

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial “O Boqueirão”

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial “O Boqueirão” - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro – Boqueirão – PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 300/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE ISENÇÃO DE ISS AOS ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA, E ENTIDADES CULTURAIS PROPONENTES DE PROJETOS CULTURAIS NA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISQN, no período de 14 de julho a 14 de setembro 2023, os serviços relacionados a espetáculos teatrais, de dança, balés, concertos de música erudita e recitais de música, shows de artistas boqueirãoense, espetáculos de qualquer natureza, cursos, oficinas, oficinas fotográficas, festivais de artes, produção de filmes, documentários, artesanato, livros, cordéis entre outras atividades artísticas e culturais para inscrição nos editais da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Boqueirão.

Art. 2º. Ficam isentos do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISQN, os artistas e fazedores de cultura residentes no município de Boqueirão e proponentes de Projetos na Lei Paulo Gustavo do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros ao dia 14 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boqueirão/PB, em 09 de agosto de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 301 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DEFINE REGRAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MOTOCROSS 2023, ESTABELECEDO REGRAS PARA O USO, BEM COMO A OCUPAÇÃO DO SOLO DAS RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CONFERE ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica deste Município, e demais legislação em vigor;

Considerando a realização do MotoCross 2023 evento estabelecido em lei municipal que criou o calendário de eventos públicos do Município de Boqueirão;

Considerando a responsabilidade da edilidade pública em regulamentar norma com o escopo de garantir segurança e conforto ao público que comparecerá ao evento que será realizado em vias públicas e em consonância com as forças policiais estaduais;

Considerando que a legislação municipal confere ao Poder Executivo Municipal disciplinar e atuar na realização de eventos públicos que tem por escopo fomentar a cultura municipal a todas as classes sociais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias 31/08 a 03/09/2023, os dias para a realização da festa do MotoCross em 2023.

§ 1º. A festa indicada no caput deste artigo será comunicada às autoridades competentes sobre sua realização;

I – Polícia Militar;

II – Corpo de Bombeiros Militares, com toda documentação necessária para a concessão dos alvarás de autorizações.

III – SUDEMA.

§ 2º. A festa pública com shows e apresentações artísticas será realizada na praça de eventos (Praça José Fernandes da Silva), no Bairro Novo.

§ 3º. Para melhor organização do evento será necessário à interdição de ruas nas proximidades da área do evento, sendo elas:

I – Rua João da Cruz Cavalcante com o cruzamento da Rua Dep. Antonio Heráclito do Rego – Rua João da Cruz Cavalcante até o cruzamento da Rua Dr. José de Oliveira Pinto.

II – Rua Manoel Barbosa de Lucena com o Cruzamento da Rua Dep. Antonio Heráclito do Rego – Rua Manoel Barbosa de Lucena até o Cruzamento da Rua Dr. José de Oliveira Pinto.

III – Rua Hildebrando Batinga das Chagas com o Cruzamento da Rua José de Sousa Barbosa – Rua Hildebrando Batinga das Chagas até o Cruzamento da Rua José Amaro Guimarães.

IV – Rua Inácio Bonfim Truta até o cruzamento da Rua Antonio Queiroga – Rua Inácio Bonfim Truta até o cruzamento da Rua José Amaro Guimarães, tudo conforme mapa em anexo.

§ 4º. Fica proibida a venda e circulação de bebidas, alcoólicas ou não, em embalagens de vidro em todo o espaço destinado a realização da festa, devendo-se providenciar embalagens plásticas e/ou descartáveis para sua condução no perímetro festivo, podendo o Poder Público também distribuir embalagens adequadas nas entradas deste perímetro.

§ 5º. Fica proibida a instalação de barracas, tendas e ou similares por comerciante e moradores, no perímetro da área onde será realizada a festa, cabendo a Prefeitura Municipal de Boqueirão autorizar o comércio daqueles que estão cadastrados junto a esta edilidade.

§ 6º. Fica proibida ainda a colocação de mesas e cadeiras por comerciantes ou moradores na praça de eventos (Praça José Fernandes da Silva) no Bairro Novo e no prêmio descrito no Art. 1º. § 3º. e seus incisos.

§ 7º. Os horários de início e do fim do evento obedecerão a regulamentação estabelecida pelo judiciário e será fiscalizada pelas forças policiais.

§ 8º. A fiscalização no ambiente da festa fica a cargo da Polícia Militar e da vigilância sanitária municipal e ou estadual, cabendo-lhe fazer o que for necessário para o cumprimento desta norma.

Art. 2º. O trânsito que dar acesso a Arena MotoCross será regulamentado da seguinte maneira:

§ 1º. O acesso a Arena MotoCross se dará pela jusante do Açude Epitácio Pessoa, onde se inicia no final da Rua Severiano Macedo, ficando assim exclusivamente via de itinerário único (mão única).

§ 2º. O retorno da Arena MotoCross fica pela parte baixa da jusante do Açude Epitácio Pessoa no sentido DENOCS, Praça do Peixe e Rua Oliveira Ledo.

§ 3º. Fica estabelecido que o trânsito na Rua Edison Formiga da Costa (Vila do Morro) e na Rua José Martins de Oliveira (Vila Mecânica) ficam com sentido mão única à esquerda, com retorno na Rua Oliveira Ledo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), 21 de agosto de 2023.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
P r e f e i t o

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 227.566,00; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.140,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 3.000,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 453.837,60; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 20.941,20; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 20.674,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.178,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 57.792,00; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 26.265,60; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 141.359,00; MEDICOM LTDA - R\$ 13.560,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 173.870,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 111.194,80.

Boqueirão - PB, 02 de Agosto de 2023

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 227.566,00; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.140,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 3.000,00; CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 453.837,60; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 20.941,20; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 20.674,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.178,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 57.792,00; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 26.265,60; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 141.359,00; MEDICOM LTDA - R\$ 13.560,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 173.870,60; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 111.194,80.

Boqueirão - PB, 31 de Julho de 2023

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - Pregoeiro Oficial



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 11 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "MOTOCROSS 2023" DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB, POR EXCLUSIVIDADE, A ATRAÇÃO: JAPÃOZIN; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

JPZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

51.025.937/0001-52

Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 11 de Agosto de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "MOTOCROSS 2023" DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB, POR EXCLUSIVIDADE, A ATRAÇÃO: - JAPÃOZIN; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

JPZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

51.025.937/0001-52

Valor: R\$ 60.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Registro de Preços Eletrônico - 00037/2023

Resultado da Homologação

0001 - Cilindro de Oxigenio Medicinal 1m³ - 1m⁷ - Valor Referência: 98,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS LTDA	1m ⁷	50 Unidade	59,00	2.950,00	Homologado em 01/08/2023 10:01:00 Por: JOÃO MARCOS DE FREITAS

0002 - Cilindro de Oxigenio Medicinal 2m³ - 2m⁷ - Valor Referência: 120,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS LTDA	2m ⁷	15 Unidade	81,00	1.215,00	Homologado em 01/08/2023 10:01:00 Por: JOÃO MARCOS DE FREITAS

0003 - Cilindro de Oxigenio Medicinal 6m³ - 6m⁷ - Valor Referência: 150,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS LTDA	6m ⁷	50 Unidade	99,00	4.950,00	Homologado em 01/08/2023 10:01:00 Por: JOÃO MARCOS DE FREITAS

0004 - Cilindro de Oxigenio Medicinal 10m³ - 10m⁷ - Valor Referência: 184,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EAQUIPAMENTOS LTDA	10m ⁷	600 Unidade	145,00	87.000,00	Homologado em 01/08/2023 10:01:00 Por: JOÃO MARCOS DE FREITAS

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2023 às 10:01:39.
Código verificador: 5F9598



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão
Prefeitura Municipal de Boqueirão
Registro de Preços Eletrônico - 00039/2023

Resultado da Homologação

0001 - GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 220, 380 OU 440 VCA EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, QUATRO POLOS, ROTAÇÃO NOMINAL DE 1800 RPM, DOTADO DE IMÃS PERMANENTES, COM SILENCIADOR DE ALTO DESEMPENHO PARA ABSORÇÃO DE RUÍDO, E ATERRAMENTO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE, PARA FUNCIONAMENTO POR ATÉ 10 HORAS/NOITE - N/C - Valor Referência: 2.499,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CHARLES CRISTIANE DAS NEVES	NC	12 Diária	2.400,00	28.800,00	Homologado em 17/08/2023 12:05:34 Por: JOÃO MARCOS DE FREITAS

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/08/2023 às 12:05:15.
Código verificador: 627214



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

3



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030012023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 31.187.918/0001-15							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
5	Ácido Valproico 250mg/5ml xarope 100ml	HIPOLABOR	frascos	3000	4,90	14.700,00	
13	Ambroxol Infantil 3mg/ml xarope 100ml	FARMACE	vidros	3600	2,40	8.640,00	
21	Atropina 0,25mg/ml solução injetável	FARMACE	ampolas	2000	1,00	2.000,00	
22	Azitromicina 500mg comprimidos	PHARLAB	comprimido	30000	0,78	23.400,00	
23	Azitromicina 200mg/5ml pó para suspensão oral	PHARLAB	frascos	3000	7,25	21.750,00	
26	Bicarbonato de Sódio 8,4% solução injetável 10 mL	SANTEC	ampolas	480	0,85	408,00	
51	Cloridrato de Clorpromazina 25mg comprimidos	CRISTALIA	comprimido	36000	0,26	9.360,00	
59	Dexametasona 0,1mg/ml solução oral 100ml	FARMACE	frascos	3000	2,33	6.990,00	
67	Diclofenaco Sódico 25mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	ampolas	12000	1,05	12.600,00	
73	Epinefrina (Adrenalina) 1mg /ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	ampolas	3600	1,00	3.600,00	
77	Escopolamina 10mg/ml solução oral gotas	HIPOLABOR	frascos	1200	7,68	9.216,00	
78	Escopolamina + Dipirona 6,67/333,4mg/ml gotas	HIPOLABOR	frascos	2000	6,00	12.000,00	
88	Fluconazol 150mg comprimidos	MEDQUIMICA	cápsulas	8000	0,43	3.440,00	
98	Haloperidol 5mg/ml Injetável	UNI?O	ampolas	600	1,88	1.128,00	
127	Neomicina + Bacitracina pomada 10mg	BELFAR	bisnagas	3600	2,18	7.848,00	
132	Norepinefrina 2mg/ml Oxitocina 5UI/ml solução injetável	HIPOLABOR	ampolas	2000	2,60	5.200,00	
136	Omeprazol 40mg comprimidos	BELFAR	comprimido	78000	0,26	20.280,00	
139	Oxacarbazepina 60mg/ml suspensão oral 100ml	UNI?O	vidros	240	40,90	9.816,00	
140	Pantoprazol 40mg comprimidos	MEDQUIMICA	comprimido	5000	0,20	1.000,00	
160	Acetilcisteína 100 mg/mL ampola 3ml	BLAU	ampola 3ml	1200	2,55	3.060,00	
178	Cloridrato de Sertralina 100mg comprimidos	EUROFARMA	comprimido	120000	0,40	48.000,00	
182	Vitamina B12 5000 mcg/2ml injetável	HYPOFARMA	ampolas	1000	3,13	3.130,00	
							TOTAL 227.566,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030032023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 26.089.337/0001-00							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
11	Alprazolam 1mg comprimidos	MULTILAB	comprimido	48000	0,08	3.840,00	
82	Fenitoína 100mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	30000	0,10	3.000,00	
115	Losartana Potássica 50 mg comprimidos	MEDLEY	comprimido	5000	0,06	300,00	
							TOTAL 7.140,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030042023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI							
CNPJ: 38.329.458/0001-61							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
56	Complexo B comprimidos	LAPON	comprimido	60000	0,05	3.000,00	
							TOTAL 3.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030112023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: CIR?RGICA MONTEBELLO LTDA							
CNPJ: 08.674.752/0001-40							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
16	Amitriptilina 25mg comprimidos	EMS	comprimido	120000	0,04	4.800,00	
24	Benzilpenicilina 600.00UI pó para suspensão injetável	TEUTO	ampolas	4200	7,25	30.450,00	
25	Benzilpenicilina 1.200.000UI pó para suspensão injetável	TEUTO	ampolas	6000	7,00	42.000,00	

30	Bissulfato de Clopidogrel 75mg comprimidos	RANBAXY	comprimido	6000	0,35	2.100,00	
37	Carvedilol 25 mg comprimidos	EMS	comprimido	12000	0,13	1.560,00	
40	Cefalexina 500mg comprimidos ou cápsulas	UNIAO QUIMICA	comprimido	60000	0,48	28.800,00	
43	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	6000	1,70	10.200,00	
46	Citalopram 20mg comprimidos	RANBAXY	comprimido	36000	0,12	4.320,00	
50	Cloridrato de Amiodarona 200mg comprimidos	RANBAXY	comprimido	1000	0,40	400,00	
52	Cloridrato de Clorpromazina 100mg comprimidos	UNIAO QUIMICA	comprimido	36000	0,27	9.720,00	
58	Deslanosídeo 0,2mg/ml solução injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	600	2,00	1.200,00	
84	Fenobarbital 100mg comprimidos	UNIAO QUIMICA	comprimido	60000	0,13	7.800,00	
86	Fenobarbital 40mg/ml Gotas Pediátricas	UNIAO QUIMICA	vidros	400	4,00	1.600,00	
97	Haloperidol 5mg comprimidos	UNIAO QUIMICA	comprimido	75000	0,14	10.500,00	
99	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml Injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	2400	4,56	10.944,00	
100	Heparina 5.000UI/0,25ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	ampolas	1200	6,90	8.280,00	
125	Morfina 10mg/ml solução injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	7200	2,04	14.688,00	
126	Naltrexona 50mg comprimidos	UNIAO QUIMICA	comprimido	24000	4,00	96.000,00	
143	Permetrina 50mg/ml loção cremosa 60ml	NATIVITA	frascos	1200	3,54	4.248,00	
155	Sulfato de Magnésio 50% solução injetável 10ml	SAMTEC	ampolas	240	5,64	1.353,60	
156	Sulfato Ferroso 40mg comprimidos	NESH (PR)	comprimido	84000	0,04	3.360,00	
158	Tenoxicam 40mg injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	4800	11,30	54.240,00	
159	Terbutalina 0,5mg/ml injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	3600	1,00	3.600,00	
167	Sacarato de Hidróxido férrico 100mg/5ml injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	1240	9,00	11.160,00	
168	Isoorbida mononitrato 5mg liberação prolongada comprimidos	EMS	comprimido	2000	0,30	600,00	
173	Nortriptilina 25mg comprimidos	RANBAXY	comprimido	60000	0,38	22.800,00	
174	Pantoprazol 40mg/ml injetável	SUN PHARMA	ampolas	4800	9,35	44.880,00	
177	Rosuvastatina Cálcica 10mg comprimidos	RANBAXY	comprimido	5000	0,23	1.150,00	
180	Cloreto de suxametônio 100mg injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	100	12,00	1.200,00	
181	Venlafaxina 75mg comprimidos	RANBAXY	comprimido	24000	0,56	13.440,00	
185	Vitamina K 10mg/ml Injetável	HIPOLABOR	ampolas	1200	1,97	2.364,00	
187	Topiramato 50mg comprimidos	EMS	comprimido	24000	0,17	4.080,00	
							TOTAL 453.837,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030052023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA							
CNPJ: 40.787.152/0001-09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
38	Carvedilol 12,5mg comprimidos	E.M.S	comprimido	2000	0,09	180,00	
39	Carvedilol 6,25mg comprimidos	E.M.S	comprimido	1080	0,09	97,20	
105	Ibuprofeno 300mg comprimidos	E.M.S	comprimido	24000	0,15	3.600,00	
119	Metoclopramida 10mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	6000	0,07	420,00	
135	Omeprazol 20mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	84000	0,07	5.880,00	
186	Cloridrato de Hidroxyzina 2 mg/ML solução oral	PHARLAB	vidros	1800	5,98	10.764,00	
							TOTAL 20.941,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030022023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME							
CNPJ: 25.279.552/0001-01							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	Acetilcisteína 20 mg/mL solução oral	NATUBRAS	frascos	2400	4,49	10.776,00	
20	Atenolol 25 mg comprimidos	VITAMEDIC	comprimido	10000	0,05	500,00	
57	COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	NATUBRAS	frasco	800	2,62	2.096,00	
90	Furosemida 40mg comprimidos	PRATI	comprimido	5000	0,06	300,00	
102	Hidralazina 25 mg comprimidos	NOVARTIS	comprimido	3000	0,39	1.170,00	
151	Secnidazol 1000 mg comprimidos	GLOBO	comprimido	3600	1,17	4.212,00	
153	Simeticona 40mg comprimidos	PHARMASCIENCE	comprimido	18000	0,09	1.620,00	
							TOTAL 20.674,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030062023 - 02/08/2023							
VENCEDOR: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
CNPJ: 26.156.923/0001-20							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
66	Diclofenaco Sódico 50mg comprimidos	BELFAR	comprimido	8000	0,07	560,00	
79	Escopolamina + Dipirona 10/250mg comprimidos	BELFAR	comprimido	40000	0,38	15.200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"
Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

4

103	Hydroclorotiazida 25mg comprimidos	MEDQUIMICA	comprimido	5000	0,03	150,00
116	Mebendazol 20mg/ml suspensão oral 30ml	BELPAR	frascos	600	1,38	828,00
122	Metronidazol 250mg comprimidos	MULTILAB	comprimido	24000	0,19	4.560,00
129	Nimesulida 50 mg/ml suspensão oral gotas	VITAMEDIC	frascos	800	2,10	1.680,00
183	Vitamina C 500mg comprimidos	A2F LABORATORIO	comprimido	60000	0,12	7.200,00
TOTAL 30.178,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030072023 - 02/08/2023
VENCEDOR: HOSPROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	Água Destilada para injeção EV 10 mL	EQUIPLEX	ampolas	72000	0,26	18.720,00
44	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável	BEKER	ampolas	3200	12,21	39.072,00
TOTAL 57.792,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030082023 - 02/08/2023
VENCEDOR: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 22.968.511/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
41	Cefalexina 250mg/5ml pó para suspensão oral 60ml	TEUTO	vidros	2400	7,02	16.848,00
70	Dobutamina 250mg/20ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	ampolas	240	6,74	1.617,60
146	Prometazina 25mg comprimidos	TEUTO	comprimido	60000	0,13	7.800,00
TOTAL 26.265,60						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030092023 - 02/08/2023
VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Albendazol 400mg comprimidos mastigáveis	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	comprimido	8000	0,40	3.200,00
18	Amoxicilina 250mg/5ml pó para suspensão oral	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	vidros	3500	6,96	24.360,00
28	Biperideno 2mg comprimidos	CRISTALIA	comprimido	55000	0,25	13.750,00
45	Ciprofloxacino 500mg comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	comprimido	36000	0,20	7.200,00
72	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml SOLUÇÃO INJETÁVEL intravenosa	CRISTALIA	seringas	2000	17,11	34.220,00
95	Haloperidol 1mg comprimidos	CRISTALIA	comprimido	24000	0,17	4.080,00
101	Hidralazina 20 mg/ mL SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	ampolas	360	5,70	2.052,00
108	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ mL solução para inalação	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	frascos	2400	1,12	2.688,00
128	Nimesulida 100mg comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	comprimido	45000	0,11	4.950,00
149	Risperidona 3mg comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	comprimido	60000	0,16	9.600,00
152	Cloridrato de Sertralina 50mg comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	comprimido	120000	0,13	15.600,00
154	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400/80mg comprimidos	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	comprimido	12000	0,22	2.640,00
171	Succinato sódico de metilprednisolona 500mg injetável	FRESENIUS	ampolas	300	12,73	3.819,00
176	Risperidona 1mg/ml solução oral gotas	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	frascos	1500	8,80	13.200,00
TOTAL 141.359,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030102023 - 02/08/2023
VENCEDOR: MEDICOM LTDA
CNPJ: 22.635.177/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Acetilcisteína 40 mg/mL solução oral	SOINVIE	frascos	2400	4,77	11.448,00
109	Lactulose 667mg/ml SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	SOINVIE	frascos	400	5,28	2.112,00
TOTAL 13.560,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030122023 - 02/08/2023
VENCEDOR: NMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimidos	BRASTERAPICA	comprimido	48000	0,04	1.920,00
4	Ácido Valproíco 500mg comprimidos	ABBOTT	comprimido	50000	0,66	33.000,00
17	Amoxicilina 500mg cápsulas	PRATIDONADIZZI	comprimido	36000	0,26	9.360,00
33	Captopril 25mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	30000	0,03	900,00

47	Clonazepam 2mg comprimidos	GEOLAB	comprimido	168000	0,05	8.400,00
61	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml solução oral 100ml	NATULAB	frascos	3500	2,07	7.245,00
74	Escitalopram 20mg comprimidos	E M S	comprimido	30000	0,42	12.600,00
75	Escopolamina 10mg comprimidos	E M S	Comprimido	12000	0,22	2.640,00
80	Espirinolactona 25mg comprimidos	E M S	comprimido	8000	0,19	1.520,00
81	Etilefrina 10mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	ampolas	360	1,71	615,60
91	Furosemda 20mg/2ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISA	ampolas	9000	1,49	13.410,00
92	Gentamicina 40mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRESENIUS	ampolas	1200	1,56	1.872,00
114	Loratadina 1mg/ml solução oral 100ml	AIRELA	frascos	3000	3,68	11.040,00
118	Metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável	UNIAO QUIMICA	ampolas	360	2,50	900,00
137	Omeprazol 40mg/ml solução injetável	BLAUSIEGELL	ampolas	4800	6,79	32.592,00
142	Paroxetina 20mg comprimidos	E M S	comprimido	60000	0,21	12.600,00
144	Prednisona 5mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	12000	0,07	840,00
145	Prednisona 20mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	24000	0,19	4.560,00
165	Fentanila 78,5mcg/ml ampola 10ml	HIPOLABOR	ampolas	1200	2,58	3.096,00
170	Lidocaina sem vasoconstrictor ampola 20mL	HIPOLABOR	Fraco -amp	1800	6,44	11.592,00
184	Vitamina C 200mg/ml solução oral	AIRELA	frascos	2400	1,32	3.168,00
TOTAL 173.870,60						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 030132023 - 02/08/2023
VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Alprazolam 2mg comprimidos	LEGRAND	comprimido	48000	0,12	5.760,00
14	Ambroxol Adulto 6mg/ml xarope 100ml	FARMACE	vidros	3600	3,08	11.088,00
76	Escopolamina 20mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	ampolas	3600	1,16	4.176,00
83	Fenitoína 50mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	ampolas	360	2,13	766,80
93	Gentamicina 80mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL	BIOCARP	ampolas	3800	1,44	5.472,00
104	Hidróxido de Alumínio 60mg/ml Suspensão oral 60ml	IMEC	frascos	2000	2,42	4.840,00
106	Ibuprofeno 600mg comprimidos	VITAMEDIC	comprimido	60000	0,21	12.600,00
110	Levomepromazina 100mg comprimidos	HIPOLABOR	comprimido	48000	0,68	32.640,00
123	Metronidazol 500mg/ml solução injetável	HALEXISTAR	ampolas	2400	5,23	12.552,00
147	Prometazina 50mg/2ml solução injetável	HIPOLABOR	ampolas	10000	2,13	21.300,00
TOTAL 111.194,80						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura



tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00030/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 227.566,00

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.

26.089.337/0001-00

Valor: R\$ 7.140,00

- BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

38.329.458/0001-61

Valor: R\$ 3.000,00

- CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA.

08.674.752/0001-40

Valor: R\$ 453.837,60

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 20.941,20

- DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME.

25.279.552/0001-01

Valor: R\$ 20.674,00

- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

26.156.923/0001-20

Valor: R\$ 30.178,00

- HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.

08.774.906/0001-75

Valor: R\$ 57.792,00

- MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.

22.968.511/0001-34

Valor: R\$ 26.265,60

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

94.389.400/0001-84

Valor: R\$ 141.359,00

- MEDICOM LTDA.

22.635.177/0001-05

Valor: R\$ 13.560,00

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.

15.218.561/0001-39

Valor: R\$ 173.870,60

- PHARMAPLUS LTDA.

03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 111.194,80

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

JOÃO MARCOS DE FREITAS - Prefeito



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037.01/2023/PE

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3055 - E, LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ Nº. 02.305.832/0001-41

Nº	Discriminação	QUANT	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³	50	59,00	2.950,00
2	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2m³	15	81,00	1.215,00
3	Cilindro de Oxigênio Medicinal 6m³	50	99,00	4.950,00
4	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³	600	145,00	87.000,00
				96.115,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

6

União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00037/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 3055 - E, LIBERDADE - CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ Nº. 02.305.832/0001-41

Nº	Discriminação	QUANT	Vlr Unit.	Vlr Total
1	Cilindro de Oxigênio Medicinal 1m³	50	59,00	2.950,00
2	Cilindro de Oxigênio Medicinal 2m³	15	81,00	1.215,00
3	Cilindro de Oxigênio Medicinal 6m³	50	99,00	4.950,00
4	Cilindro de Oxigênio Medicinal 10m³	600	145,00	87.000,00
				96.115,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão

Boqueirão - PB, 01 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PELA CONTRATANTE

GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº. 02.305.832/0001-41
PELA CONTRATADA



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039.01/2023/PE

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba, localizada na Av 30 de Abril - Centro - Boqueirão - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2023 que objetiva o registro de preços para: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, PARA USO EM EVENTOS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ nº 08.702.573/0001-79.

VENCEDOR: CHARLES CRISTIANE DA SILVA NEVES CNPJ: 05.445.990/0001-95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 220, 380 OU 440 VCA EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, QUATRO POLOS, ROTAÇÃO NOMINAL DE 1800 RPM, DOTADO DE ÍMãs PERMANENTES, COM SILENCIADOR DE ALTO DESEMPENHO PARA ABSORÇÃO DE RUÍDO, E ATERRAMENTO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE, PARA FUNCIONAMENTO POR ATÉ 10 HORAS/NOITE.	DIÁRIA	12	2.400,00	28.800,00
TOTAL					28.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boqueirão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00039/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boqueirão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00039/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

VENCEDOR: CHARLES CRISTIANE DA SILVA NEVES CNPJ: 05.445.990/0001-95					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, TRIFÁSICO, COM FATOR DE POTÊNCIA 0,8, NA TENSÃO DE 220, 380 OU 440 VCA EM 60 HZ, PARA FUNCIONAMENTO SINGELO E AUTOMÁTICO, QUATRO POLOS,	DIÁRIA	12	2.400,00	28.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

7

ROTAÇÃO NOMINAL DE 1800 RPM, DOTADO DE ÍMãs PERMANENTES, COM SILENCIADOR DE ALTO DESEMPENHO PARA ABSORÇÃO DE RUÍDO, E ATERRAMENTO, COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE, PARA FUNCIONAMENTO POR ATÉ 10 HORAS/NOITE.

TOTAL 28.800,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão

Boqueirão - PB, 17 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS

CHARLES CRISTIANE DA SILVA NEVES
CNPJ nº 05.445.990/0001-95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33001/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 227.566,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33002/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 20.674,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33003/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33003/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.140,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33004/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos

PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33004/2023 - 15.08.23 até 05.08.24 - BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 3.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33005/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 20.941,20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33006/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.178,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33007/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33007/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 57.792,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33008/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33008/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 26.265,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33009/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLV - SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

8

3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33009/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 141.359,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33010/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33010/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - MEDICOM LTDA - R\$ 13.560,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33011/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33011/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 453.837,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33012/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33012/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 173.870,60.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - EXTRATO DE CONTRATO 33013/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos 20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1006 2040 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica 10 305 1006 2041 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros 3390.30 - Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita FONTES: 500 - Recursos Livres (Ordinários) 600 - SUS Custeio 632 - Convênios Saúde Estado Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 33013/2023 - 15.08.23 até 15.08.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 111.194,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 81101/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023.
Data da contratação: 28/07/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA - YALE ENTRETENIMENTO - CNPJ 30.331.267/0001-22.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "MOTOCROSS DE BOQUEIRÃO 2023" EM PRAÇA PÚBLICA, POR EXCLUSIVIDADE, A ATRAÇÃO: DESEJO DE MENINA
DOTAÇÃO:
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
500 - Recursos Livres (Ordinários)
Sub-Clausula Única: Os recursos financeiros para custeio das despesas serão provenientes de recursos próprios.
Fundamentação:
Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 140.000,00. Vigência: 26.10.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 81201/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023.
Data da contratação: 11/08/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: JPZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 51.025.937/0001-52.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "MOTOCROSS DE BOQUEIRÃO 2023" EM PRAÇA PÚBLICA, POR EXCLUSIVIDADE, A ATRAÇÃO: JAPÃOZIN
DOTAÇÃO:
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
500 - Recursos Livres (Ordinários)
Sub-Clausula Única: Os recursos financeiros para custeio das despesas serão provenientes de recursos próprios.
Fundamentação:
Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 60.000,00. Vigência: 07.12.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 33701/2023

Pregão Eletrônico nº 037/2023.
Data da contratação: 14/08/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 02.305.832/0001-41.
Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO
DOTAÇÃO:
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 2001 2025 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 2001 2026 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 1006 2042 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada
10 302 1006 2044 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada Recursos Próprios e Outros
3390.30 - Material de Consumo
FONTES:
500 - Recursos Livres (Ordinários)
600 - SUS Custeio
632 - Convênios Saúde Estado
Recursos PRÓPRIOS/CONVÊNIOS.
Fundamentação:
Pregão Eletrônico nº 00037/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 96.115,00. Vigência: 14/08/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO nº 33901/2023

Pregão Eletrônico nº 039/2023.
Data da contratação: 21/08/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: CHARLES CRISTIANE DA SILVA NEVES - CNPJ 05.445.990/0001-95.
Objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA, PARA USO EM EVENTOS
DOTAÇÃO:
20.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 695 1003 2023 - Promoção de Eventos Sociais e Culturais
3390.39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
500 - Recursos não Vinculados de Impostos Próprios.
Fundamentação:
Pregão Eletrônico nº 00039/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
Valor R\$ 28.800,00. Vigência: 21/08/2024